



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA

CERTIDÃO DE ADMISSIBILIDADE

Certifico, para os devidos fins, que a Diretoria Legislativa recebeu a presente proposição e procedeu à seguinte análise preliminar dos requisitos de admissibilidade, nos termos do art. 196, §1º do Regimento Interno:

Proposição: Projeto de Lei Nº 191-2023

Autoria: Vereador Zé do Bode

Ementa: “Institui o Selo Empresa Incentivadora da Educação com o intuito de desenvolver programas de incentivo à conclusão do ensino fundamental e médio, da educação técnica profissional ou de curso superior aos funcionários, e dá outras providências.”

Data de apresentação: 04/09/2023

Prazo final de apreciação: 10/11/2023

Forma de apreciação: Proposição sujeita à apreciação do Plenário.

Regime de tramitação: Ordinária

Quórum de votação: Maioria Simples

Comissões competentes: Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Educação e Cultura

Despacho sobre admissibilidade: Proposição de acordo com os requisitos do art. 196 do Regimento Interno da Câmara Municipal, devendo ser recebida para tramitação nos termos regimentais.

Servidor (a) responsável pelo acompanhamento da tramitação: Sônia Maria Martins.

Parauapebas/Pa, 04 de setembro de 2023.

Jorgiano Dias Moreira
Diretor Legislativo
Portaria nº 037/2023